

PORTARIA N° 201/2021

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço do empregado público JUSTINO ALVES DE OLIVEIRA, Rg.3.678.033-9, para fins do Adicional por Tempo de Serviço – ATS – junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, requerido através do protocolo nº 18.288.570-3.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nos comandos normativos da constituição do Estado do Paraná e das Leis, nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e nº 20.121, de 31.12.2019, e atendendo ao disposto no art. 129 da Lei nº 6.174/1970 e do art. 8º da Lei nº 10.296/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR, para fins de contagem de tempo para o Adicional por Tempo de Serviço – ATS –, o período laborado na entidade pública do Estado do Paraná, Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná, período de 01/05/1986 à 03/11/1987, equivalente a 01 ano, 06 meses, 03 dias, tendo por base a data do protocolo, 08/11/2021, para o empregado público JUSTINO ALVES DE OLIVEIRA, Rg.3.678.033-9, cujo requerimento foi protocolado sob nº 18.288.570-3.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de novembro 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná